



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **TERMO ADITIVO N. 145/2025**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 078/2024, cujo objeto é a prestação de serviço técnico especializado de Auxiliar de Saúde Bucal para apoio ao setor de odontologia do TRE-SC, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, às fls. 809/810 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 5.998/2024 (Pregão n. 90041/2024), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Trabiserv Gestão Empresarial Ltda., em conformidade com a Lei n. 14.133/2021.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.173.219-\*\*, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa TRABISERV GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., estabelecida na Rua Eng. Agrônomo Andrei Crisan Ferreira, 570, Pantanal, Florianópolis/SC, telefone (48) 3012-5592, e-mail trabiserv@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n. 09.529.872/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor Adelibe Alves Farias, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.976.049-\*\*, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 078/2024 fica prorrogado até 22/11/2029.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por períodos sucessivos, até o limite de mais 60 (sessenta) meses, além do prazo ora prorrogado, observado o prazo máximo de 10 (dez) anos de vigência contratual, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0042, Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de SC, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Elemento de Despesa - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subitem 79 – Serviços de Apoio

Administrativo, Técnico e Operacional.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO EMPENHO DA DESPESA**

3.1. Para atender as despesas do exercício em curso, foi emitida a Nota de Empenho Estimativo n. 2025NE000295.

3.2. As parcelas de despesas a serem executadas em exercício futuro serão cobertas por créditos orçamentários e notas de empenho emitidas em época própria.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR TOTAL ESTIMADO**

4.1. O presente Termo Aditivo tem como valor total estimado a importância de R\$ 386.548,32 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), considerando-se o valor mensal fixado na Cláusula Segunda do Contrato, atualizado pelo Termo Aditivo n. 127/2025, multiplicado por 48 (quarenta e oito) meses.

4.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO DIREITO À REPACTUAÇÃO**

5.1. Fica resguardado o direito da Contratada à repactuação prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 078/2024, desde que a solicitação, acompanhada da nova Convenção Coletiva de Trabalho homologada pelo MTE, seja encaminhada ao TRE-SC enquanto o Contrato estiver vigente.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 078/2024.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 16 de outubro de 2025.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ADELIBE ALVES FARIAS  
REPRESENTANTE LEGAL